

DECRETO N. 19.433, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 6.165.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.639, de 25 de novembro de 2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.165.000,00 (seis milhões, cento e sessenta e cinco mil reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.955.000,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

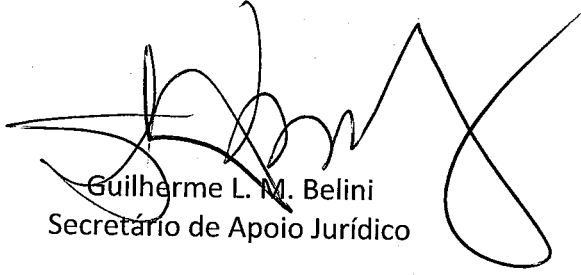
São José dos Campos, 3 de outubro de 2023.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

D. 19.433/23

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

D. 19.433/23

**ANEXO I - Decreto nº 19.433, de 3 de Outubro de 2023**

<b>Valor Total do Decreto</b>		<b>6.165.000,00</b>
<b>A - Fonte</b>		<b>Valor em R\$ B - Crédito</b>
<b>1. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação: 30.10.4.4.90.51.15.127.0011.2.011.03.100134</b>
Excesso de arrecadação rubrica 1182 - Juros Bancários - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	<b>10.000,00</b>	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade 100134 - Fundo Municipal De Desenvolvimento Urbano - FMDU
<b>2. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.011.03.700000</b>
Excesso de arrecadação rubrica 2316 - Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM - Intra-orçamentário	<b>200.000,00</b>	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM
<b>3. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.008.01.110000</b>		<b>Suplementação: 20.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.01.110000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.008 - Benefícios Concedidos 110000 - Geral	<b>565.000,00</b>	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral

<p><b>4. Anulação parcial: 30.10.4.4.90.61.18.541.0011.2.052.93.7000000</b></p>		<p><b>Criação e Suplementação:</b>  <b>30.10.3.3.90.41.15.127.0011.2.011.93.7000000</b></p>	
<p>30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade  4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis  2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental  700000 - Desvinculação De Receitas Municipais -DRM</p>	<p><b>140.000,00</b></p>	<p>30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade  3.3.90.41 - Contribuições  2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade  700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM</p>	
<p><b>5. Anulação parcial: 30.10.4.4.90.52.15.127.0011.2.002.93.7000000</b></p>		<p><b>Criação e Suplementação:</b>  <b>30.10.3.3.90.41.15.127.0011.2.011.93.7000000</b></p>	
<p>30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade  4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente  2.002 - Manutenção Dos Serviços  700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM</p>	<p><b>120.000,00</b></p>	<p>30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade  3.3.90.41 - Contribuições  2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade  700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM</p>	
<p><b>6. Anulação parcial: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.011.93.7000000</b></p>		<p><b>Criação e Suplementação:</b>  <b>30.10.3.3.90.41.15.127.0011.2.011.93.7000000</b></p>	
<p>30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade  3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade  700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM</p>	<p><b>240.000,00</b></p>	<p>30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade  3.3.90.41 - Contribuições  2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade  700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM</p>	
<p><b>7. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.026.02.220013</b></p>		<p><b>Suplementação: 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013</b></p>	
<p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania  3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental  220013 - DRE- Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural</p>	<p><b>1.000.000,00</b></p>	<p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania  3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física  2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental  220013 - DRE - Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural</p>	

<b>8. Anulação parcial: 40.10.3.3.91.39.12.361.0003.2.013.01.220000</b>			<b>Suplementação: 40.10.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.220000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.91.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		<b>500.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental
<b>9. Anulação parcial: 40.10.3.3.91.39.12.361.0003.2.013.01.220000</b>			<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.91.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		<b>900.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
<b>10. Anulação parcial: 40.10.3.3.91.39.12.361.0003.2.013.01.220000</b>			<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.026.01.220000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.91.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		<b>500.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
<b>11. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.029.01.110000</b>			<b>Suplementação: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000</b>
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo		<b>400.000,00</b>	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
<b>12. Anulação parcial:</b> <b>55.10.3.3.90.36.15.452.0008.2.044.01.110000</b>		<b>Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.510000</b>
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral	<b>323.200,00</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral
<b>13. Anulação parcial:</b> <b>50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.031.01.510000</b>		<b>Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.510000</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral	<b>906.800,00</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral
<b>14. Anulação parcial:</b> <b>75.10.3.1.90.11.06.181.0010.2.002.01.110000</b>		<b>Suplementação: 75.10.3.1.90.96.06.181.0010.2.065.01.110000</b>
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	<b>360.000,00</b>	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.1.90.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral